



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 043/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Referente ao Edital nº 494/2018, de 21 de novembro de 2018, Edital nº 007/2019, de 10 de janeiro de 2019 e Edital nº 034/2019, de 29 de janeiro de 2019

PROCESSO SELETIVO 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada Complementar de Candidatos em Primeira Chamada**, referente ao Processo Seletivo 2019 para Cursos Superiores do IFFar.

1. CHAMADA COMPLEMENTAR DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. A chamada complementar de candidatos classificados em primeira chamada está informada no Anexo I deste edital.

2. CONFIRMAÇÃO DE VAGA

2.1. O período de confirmação é de **30 de janeiro a 04 de fevereiro de 2019**.

2.2. O candidato poderá optar por uma das três formas para realizar a confirmação de vaga, são elas: presencial, ou procuração, ou por e-mail (com postagem de envelope). Os procedimentos de cada forma estão mencionados a seguir:

a.1) Na forma presencial:

a.1.1) Os candidatos classificados deverão comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus*, para o qual realizou a Nº INSCRIÇÃO DO ENEM, no horário de funcionamento da CRA, no período estabelecido pelo cronograma deste edital, e apresentar toda a documentação exigida; caso contrário, perderá o direito à vaga.

a.2) Na forma de procuração:

a.2.1) O candidato terá que autorizar um procurador que deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* ofertante do curso portando sua carteira de identidade e uma procuração simples redigida com a autorização para matrícula e o número do documento de identidade do procurador, juntamente com toda a documentação exigida, no período estabelecido pelo cronograma deste edital, no horário de funcionamento da CRA; caso contrário, perderá o direito à vaga.

a.3) Na forma de e-mail (com envio de envelope via SEDEX):

a.3.1) Escanear (frente e verso) toda a documentação exigida e o comprovante de postagem do envelope emitido pela agência dos correios.

a.3.2) A documentação deverá ser colocada obrigatoriamente em um único arquivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

a.3.3) Anexar no *e-mail* da Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *Campus* para o qual realizou a Nº INSCRIÇÃO DO ENEM, identificando no campo assunto do *e-mail* "CONFIRMAÇÃO DE VAGA".

a.3.4) O *e-mail* deverá ser enviado, obrigatoriamente, dentro do período da confirmação de vaga estabelecido por este edital, de acordo com a sua respectiva ordem de chamada de classificados.

a.3.5) Além do envio por *e-mail*, os documentos deverão, obrigatoriamente, ser colocados em um envelope lacrado, identificado e aos cuidados da Coordenação de Registros Acadêmicos do *Campus* para qual realizou a Nº INSCRIÇÃO DO ENEM.

a.3.6) O envelope deve ser enviado através de SEDEX com Aviso de Recebimento - AR (Convencional) com a data máxima de postagem, obrigatoriamente, no período da confirmação de vaga estabelecido por este edital, de acordo com a sua respectiva ordem de chamada de classificados.

2.3. A documentação exigida para confirmação de vaga está especificada no Anexo V do Edital nº 494/2018, e o endereço, telefone e e-mail de cada *campus* e centro de referência/polo estão informados no Anexo VII do mesmo edital, que encontra-se disponível pelo link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/11354-edital-n%C2%BA-494-2018-processo-seletivo-2019-para-cursos-superiores-do-iffar>

2.4. O candidato que assinar o **Termo de Pendência** deverá encaminhar a **documentação faltante até o dia 13 de fevereiro de 2019**. Para isso, o candidato deverá observar os procedimentos, conforme a modalidade de curso, que estão descritos no subitem 8.4 do Edital nº 494/2018.

2.5. O candidato que assinar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não regularizar a documentação até a data estabelecida pelo subitem anterior, terá a sua matrícula indeferida, e perderá o direito à vaga.

2.6. O candidato que não cumprir, na íntegra, os procedimentos definidos para confirmação de vaga de acordo com a modalidade de curso, dentro do período estipulado para esta etapa, perderá o direito à vaga.

Santa Maria/RS, 30 de janeiro de 2019.

GUSTAVO LOTICI HENNIG

Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos do IFFar
Portaria nº 823/2018





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO I

CHAMADA COMPLEMENTAR DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS
PRIMEIRA CHAMADA

SUPERIOR TECNOLOGIA PROCESSOS QUIMICOS CAMPUS PANAMBI	
Nº INSCRIÇÃO DO ENEM	NOME DO CANDIDATO
181023006347	DANIELI HAGAT DE SOUZA
181051723391	EDUARDO VENDRUSCOLO RHODEN
181064807058	JAINE GABRIELA OLIVEIRA
181017021161	JAQUELINE GARCIA DE QUEIROZ
181039765589	NICOLE MOLZ
181031918699	PAMELA DORNELLES WEGNER
181065576306	PATRICIA DE FATIMA ESTULANO WEBER
SUPERIOR BACHARELADO ADMINISTRACAO CAMPUS SANTA ROSA	
Nº INSCRIÇÃO DO ENEM	NOME DO CANDIDATO
181027143377	BRUNA LUIZE WEBER SCHNEIDERS
181032668103	ERIC EDUARDO BAUMGARTNER DO AMARAL
181018718245	LUCIANO EDUARDO DORFSCHMIDT
SUPERIOR BACHARELADO AGRONOMIA CAMPUS SANTO AUGUSTO	
Nº INSCRIÇÃO DO ENEM	NOME DO CANDIDATO
181003216569	ADAO VANDERLEI DO NASCIMENTO ALVES
181048085599	FELIPE TEIXEIRA
181000577765	LARA GEOVANA RODRIGUES DE SANTANA
181010809141	MARCIO RODRIGUES
181015421850	NATALIA KASPER
181021594658	PAULINA BRASIL OPPELT
181039980196	VANDERSON MACHADO
SUPERIOR TECNOLOGIA GESTAO DE AGRONEGOCIO CAMPUS SANTO AUGUSTO	
Nº INSCRIÇÃO DO ENEM	NOME DO CANDIDATO
181055788325	DEBORA ALICE SCHULZ
181003339015	ELISANGELA APARECIDA JASIULEWICZ AGUIAR
181057066894	JONATAN DA SILVA TERRA